



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA Nº 192 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º TONAR sem efeito a Portaria Nº 107/2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, constituírem a **Comissão Local do Campus Canoas para a Construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.**

| <b>Nome</b>                                  | <b>Representação</b>     | <b>Matrícula</b> |
|--|--------------------------|------------------|
| Vitor Secretti Bertoncetto                   | Coordenação de DI        | 1811352          |
| Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues | Docentes                 | 1637114          |
| Sandro José Ribeiro da Silva                 | Docentes                 | 1949343          |
| Aline da Silveira Martins                    | Técnicos-administrativos | 2158855          |
| Jair Bruschi Junior                          | Técnicos-administrativos | 1808438          |
| Luccas Presa                                 | Discentes                | 02050164         |
| Vera Teresinha D. Stringhini                 | Discentes                | 02120196         |

Art. 3º Esta Portaria tem validade até a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023.

Mariano Nicolao  
Diretor-Geral - IFRS Campus Canoas  
Portaria 312/2016-IFRS